

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

EDITAL Nº 5/2025/SEAS-COHAB

PROGRAMA DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS MEU SONHO

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 4/2024/SEAS-COHAB

O Diretor Técnico de Políticas Públicas da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, pelos poderes delegados pela Portaria nº 576/2024 (0048442357), no uso das atribuições legais conferidas pelos artigos 30, 33, 34 e 159 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e considerando o Decreto Estadual nº 29.890, de 26 de dezembro de 2024, torna público a **3ª Retificação do Edital nº 4/2024/SEAS-COHAB, com retificações** que altera a data de inscrições e distribuição de subsídio no âmbito Programa de Concessão de Subsídios Meu Sonho.

ONDE SE LÊ

7. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

[...]

7.2. As inscrições permanecerão abertas até o dia 28 de fevereiro de 2025, às 23h59 (horário de Rondônia), impreterivelmente, e após essa data, o sistema de inscrições será encerrado e não serão aceitas novas inscrições.

10. DA LOCALIDADE

10.1. O quantitativo de subsídio inerente ao Programa Meu Sonho, constante no quadro do anexo I deste edital, será destinado à contratação de imóveis nas seguintes localidades, conforme previsto no planejamento do programa:

MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE UNIDADES
Porto Velho	2.500
Ji-Paraná	500
Ariquemes	250
Guajará-mirim	250
Jaru	250
Ouro Preto do Oeste	250
Cacoal	250
Rolim de Moura	250
São Francisco do Guaporé	250
Vilhena	250

10.2. O quantitativo de unidades disponível por município, conforme indicado no quadro do item 10.1. deste edital, é estimativo e poderá ser alterado, conforme conveniência administrativa da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, levando em consideração critérios técnicos, sociais e de demanda habitacional.

LEIA-SE:

7. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

[...]

7.2. As inscrições permanecerão abertas por tempo indeterminado, permitindo que novos candidatos se inscrevam a qualquer momento, podendo a SEAS, a seu critério, definir prazos para fechamento das inscrições mediante publicação de aviso prévio em seus canais oficiais.

10. DA LOCALIDADE

10.1 O quantitativo de subsídio inerente ao Programa Meu Sonho será destinado à contratação de imóveis nos 52 municípios do Estado de Rondônia, observando-se a demanda e as propostas apresentadas pelas construtoras.

10.2. O quantitativo de subsídio por município respeitará critérios técnicos, sociais, orçamentários e de conveniência administrativa da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas - DIRT/SEAS

Delegação de poderes - Portaria nº 576 de 06 de maio de 2024 (0048442357)

Porto Velho/RO, data e hora da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, **Diretor(a)**, em 28/02/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057536510** e o código CRC **7D7F9328**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0026.004084/2024-48

SEI nº 0057536510